



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL PROPLAN/UFES No. 002, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do documento avulso nº 23068.025274/2024-16, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a Portaria de Pessoal PROPLAN/UFES nº. 002, de 07 de março de 2022, que constituiu a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho - CLPGD da Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CUn/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

EXCLUIR:

NOME	SIAPE	UNIDADE ESTRATÉGICA
JULIANA DE FÁTIMA PINTO	1757268	PROPLAN

INCLUIR:

NOME	SIAPE	UNIDADE ESTRATÉGICA
MIRELLA TÓFANO CUZZUOL CROCE	3009445	PROPLAN

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ - SIAPE 1172927
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN
Em 14/05/2024 às 13:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/924563?tipoArquivo=O>